



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00000314
Data e Hora de Emissão:
16/03/2026 13:49:19
Código de Verificação:
EGHN-QJLN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
74.903.757/0001-75 Inscrição Municipal:
00.097.154/001-81
Nome/Razão Social:
PORTUGUESA DECORAÇÃO E FLORICULTURA LTDA
Endereço:
Rua Arthur de Azevedo Machado 930 - BLUE SHOPPING BOX 2 - COSTA AZUL - Salvador - CEP: 41760-000 - BA
E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ARRANJOS LEQUE COM FLORES MISTAS, MEDINDO 4M FAPA CHÃO EM FRENTE A MESA CENTRAL
EVENTO 16/03/2026 AS 16H
OS Nº 8/2026

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.300,00

CNAE:

9230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Item da Lista de Serviços:

01710 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$): 0,00	Base de Cálculo (R\$): 1.300,00	Alíquota (%): 2,00%	Valor do ISS (R\$): 26,00	Crédito Nota Salvador (R\$): 0,00		
Valor INSS (R\$): 0,00	Valor PIS (R\$): 0,00	Valor COFINS (R\$): 0,00	Valor IR (R\$): 0,00	Valor CSLL (R\$): 0,00	Outras Retenções (R\$): 0,00	Valor Líquido (R\$): 1.274,00
Alíquota IBS (%): *	Valor IBS (R\$): *	Alíquota CBS (%): *	Valor CBS (R\$): *			

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador.
- COMPETÊNCIA: 03/2026 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1710-0/01 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA